

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 299/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Forte,

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Gal. Aguiar, nos dias úteis, das 09:00 horas às 17:00 horas, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 2/799 e o Poste de Concreto nº 8/799 no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II – Proibir o estacionamento e a parada de veículos na Rua Gal. Aguiar, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 2/799 e a Casa de nº 72 no lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para o segundo;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 15 de junho de 2000;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de junho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

